



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 6.431, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município da Estância Turística de Tremembé a "Copa Tremembé de Futsal de Base" e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município da Estância Turística de Tremembé a Copa Tremembé de Futsal de Base, a ser realizada anualmente.

Art. 2º - A Copa Tremembé de Futsal terá como objetivos:

- I – Incentivar a prática esportiva e a promoção da saúde;
- II – Estimular a integração social, comunitária e esportiva;
- III – Descobrir e valorizar talentos esportivos locais;
- IV – Promover o lazer e fortalecer o esporte amador no município;
- V – Contribuir para o desenvolvimento turístico e econômico local.

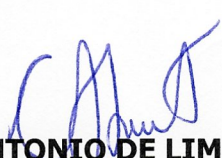
Art. 3º - O evento poderá ser organizado e executado pelo Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente da área de esportes, podendo contar com apoio de entidades esportivas, associações, empresas privadas e demais parceiros, respeitada a legislação vigente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

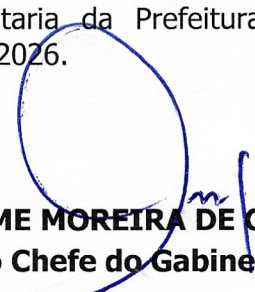
Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, estabelecendo normas complementares para a realização da competição.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 18 de fevereiro de 2026.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 18 de fevereiro de 2026.


LUIZ GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO GUEDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito



Prefeitura de
TREMEMBÉ